

LEI Nº. 7851/09
DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Rua 12 do Loteamento Jardim Santa Júlia
de Rua APARECIDA NOGUEIRA ROSSI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 12 do Loteamento
Jardim Santa Júlia de Rua APARECIDA NOGUEIRA ROSSI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de
maio de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano



Felício Ramuth
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 509/08 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)